

PORTARIA Nº0362/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009501/2026-38, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0362/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 205-263/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ CARLOS DE SOUSA JUNIOR	Policial Militar	306.303-1-9	01 Munição Cal. 12	06,00	0,20
DANIEL CAVALCANTE FÉLIX	Policial Militar	300.475-0-8			0,20
FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHOS	Policial Militar	303.542-1-4			0,20
ANTÔNIO ELTON ARAÚJO FERREIRA	Policial Militar	304.482-1-9			0,20
LUIZ JACKSON TEIXEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.736-7-X			0,20

*** **

PORTARIA Nº0364/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.009483/2026-94, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0364/2026-GS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº204-95/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
EDVANIO WEIDES EVANGELISTA DE OLIVEIRA	Policial Militar	308157-1-8	01 Revólver Cal. 38;	1.962,00	78,48
FRANCISCO TIAGO FERREIRA GOMES	Policial Militar	309059-6-2	03 Munições Cal. 38;		78,48
JUNIOR BARBOSA DA SILVA	Policial Militar	30002083	01 Pistola Cal. 40;		78,48
GILBERTO GUEDES VIEIRA FILHO	Policial Militar	30001443	12 Munições Cal. 40		78,48
Aderson Bezerra de FARIAS	Policial Militar	587.793-1-8			78,48
José Vinicius Madeiros DE VERAS	Policial Militar	300.020-5-9			78,48
JEAN PABLO Rodrigues Chagas	Policial Militar	300.016-0-5			78,48
SAMUEL ARAÚJO DE AQUINO	Policial Militar	300 352-1-6			78,48
JOSÉ HIRLLEY PENA GOMES	Policial Militar	300.019-7-4			78,48
LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	Policial Militar	301.498-1-5			78,48
DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	300.086-5-0			78,48
FRANCISCO KELVY MORAIS DOS SANTOS	Policial Militar	300.097-7-0			78,48
SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	Policial Militar	300.427-7-8			78,48
FRANCISCO WELTON SOUSA DA SILVA	Policial Militar	300.099-2-4			78,48
EULLER LESSA DE ARAÚJO	Policial Militar	300.096-9-X			78,48
Antônio Flaubert Araújo de Mesquita Filho	Policial Militar	300.022-1-0			78,48
Marcelo Ferreira Gonçalves	Policial Militar	11902014			78,48
Cabo Elenildo Gomes do Nascimento	Policial Militar	30008812			78,48
Maurício Guilherme Silva de Lima	Policial Militar	30046625			78,48
Natan Teles Silvano	Policial Militar	30870433			78,48
Gabriel Araújo Brandão	Policial Militar	30007263			78,48
Lídia Jady Santos de Sousa	Policial Militar	30016203			78,48
José Nilton Barroso Moura	Policial Militar	300.621-1-6			78,48
José Barbosa de Oliveira Filho	Policial Militar	308.693-6-2			78,48
Felipe de Sousa Dias	Policial Militar	309.051-4-8			78,48

*** **

PORTARIA Nº0381/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080698/2025-34, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0381/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026					
POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8040/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
RODRIGO BARBOSA SILVA	Policial Militar	843.971-2-1	02 Espingardas Cal. 32;	1.968,00	492,00
PAULO SÉRGIO SOBREIRA ALVES	Policial Militar	112.937-1-9	01 Espingarda Cal. 36;		492,00
JOSÉ LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS	Policial Militar	300.774-1-5	07 Munições Cal. 36;		492,00
JOÃO DUTRA DANTAS NETO	Policial Militar	308.767-5-X	21 Munições Cal. 32		492,00

*** **

PORTARIA Nº0503/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.067372/2025-11, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de fevereiro de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

